



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 144/23 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **NUBIA DE MORAES** - Matrícula nº 2111-3, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, **MARIA ELIZABETH M. DE SOUZA**, Matrícula 3141-9, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01295-1 de 01/02/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - Esta Portaria regulariza o período de 01/02/2022 a 31/01/2024.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de abril de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25/04/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>